

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
SIMPLIFICADO**

CONJUNTO HABITACIONAL 3

A. L. O. S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 13.708.972/0001-87
Rua 02, s/nº Lote 02 Quadra 26

**OUTUBRO
2019**

ANEXO III – DECRETO N. 14.635/2018

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV SIMPLIFICADO

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Razão social: A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 13.708.972/0001-87	
Endereço para correspondência: Rua Bruno Filgueira	nº 2.434	Bairro: Bigorriho
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80710-530
Telefone: (0*41) 3388-7923 / (0*41) 99343-3766	e-mail: gustavo@engenhariapaviservice.com.br	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GUSTAVO GOLIN MACEDO	Formação Profissional: Engenheiro Civil	Nº. PR-70.140/D
Endereço para correspondência: Rua Bruno Filgueira	nº 2.434	Bairro: Bigorriho
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80710-530
Telefone: (0*41) 3388-7923	E-mail: projeto01@alos.net.br	

DADOS DO EMPREENDIMENTO

CNAE: 41.10-7-00	Descrição da Atividade Principal: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	
Endereço do escritório: Rua Bruno Filgueira Taques, nº 2.434	Bairro: Bigorriho, Curitiba.	
Endereço do empreendimento: Rua 02, s/nº, Lote nº 02, Quadra nº 26	Conjunto Habitacional 3	
Nº da Matrícula ou Transcrição: Matrícula nº 63.176 1º SRI	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU) 14-1-46-45-0483-000

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

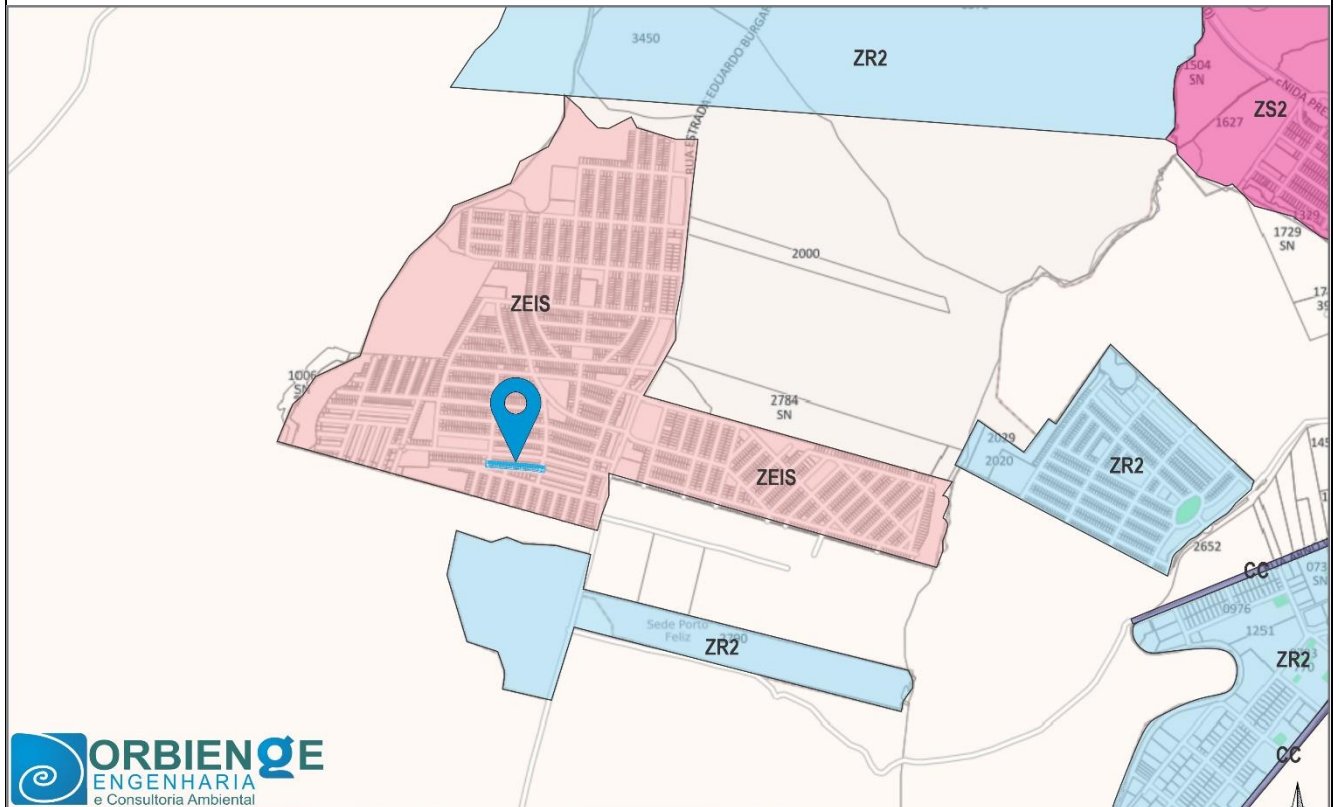
Localização:

ZONEAMENTO

() Zona Rural Zona Urbana – ZEIS

Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:

Permitido () Permissível () Proibido



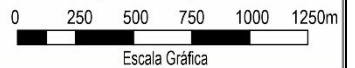
Zoneamento

Legenda

- Empreendimento
- CC - Corredor Comercial
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZS2 - Zona de Serviços 2

Fonte: Geoweb, 2015. Disponível em:
<http://geoweb.pontagrossa.pr.gov.br>

Elaborado por Orbienge, 2019.



Anexo I: Anuência de Uso e Ocupação do Solo

Coordenadas UTM da sede do empreendimento:

UTM X: 579.482 m

UTM Y: 7.219.483 m

Datum utilizado: **SIRGAS 2000**

Anexo II: Levantamento topográfico.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE	
<p>Fase do empreendimento:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Planejamento Previsão de início da Operação: <u>abril / 2019</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) Implantação</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Operação (Funcionamento) Previsão final da Operação: <u>setembro / 2020</u></p>	
<p>Nº de Funcionários: 08 (oito). Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: não terá caminhões ou tratores, terreno pronto para execução. Informar o vínculo empresa/veículo: (<input type="checkbox"/>) Próprio (<input type="checkbox"/>) Cooperativa local (<input type="checkbox"/>) Transportadoras (<input type="checkbox"/>) Autônomos</p>	
Há residência(s) de terceiros no entorno?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Haverá supressão de vegetação?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Há necessidade de movimentação de terras?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:	
Ruído	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
Calor	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
Poeira	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
Fumaça	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
Outros	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
Outros	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não -informar o tipo: _____
<p>Descrição operacional da atividade: O local de implantação do empreendimento está com a terraplanagem concluída. Não haverá movimentação de solo no local.</p>	
ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	
<p>Área do Terreno: 3.970,60 m² Área do Empreendimento ou parcelamento: 3.970,60 m² Área Construída Total: 1.582,71 m² Área de Reserva Legal: 0,00 m² Número de Vagas para estacionamento de visitantes: 0</p>	<p>Taxa de Ocupação: 39,86% Taxa de Permeabilidade: 47,10%</p>

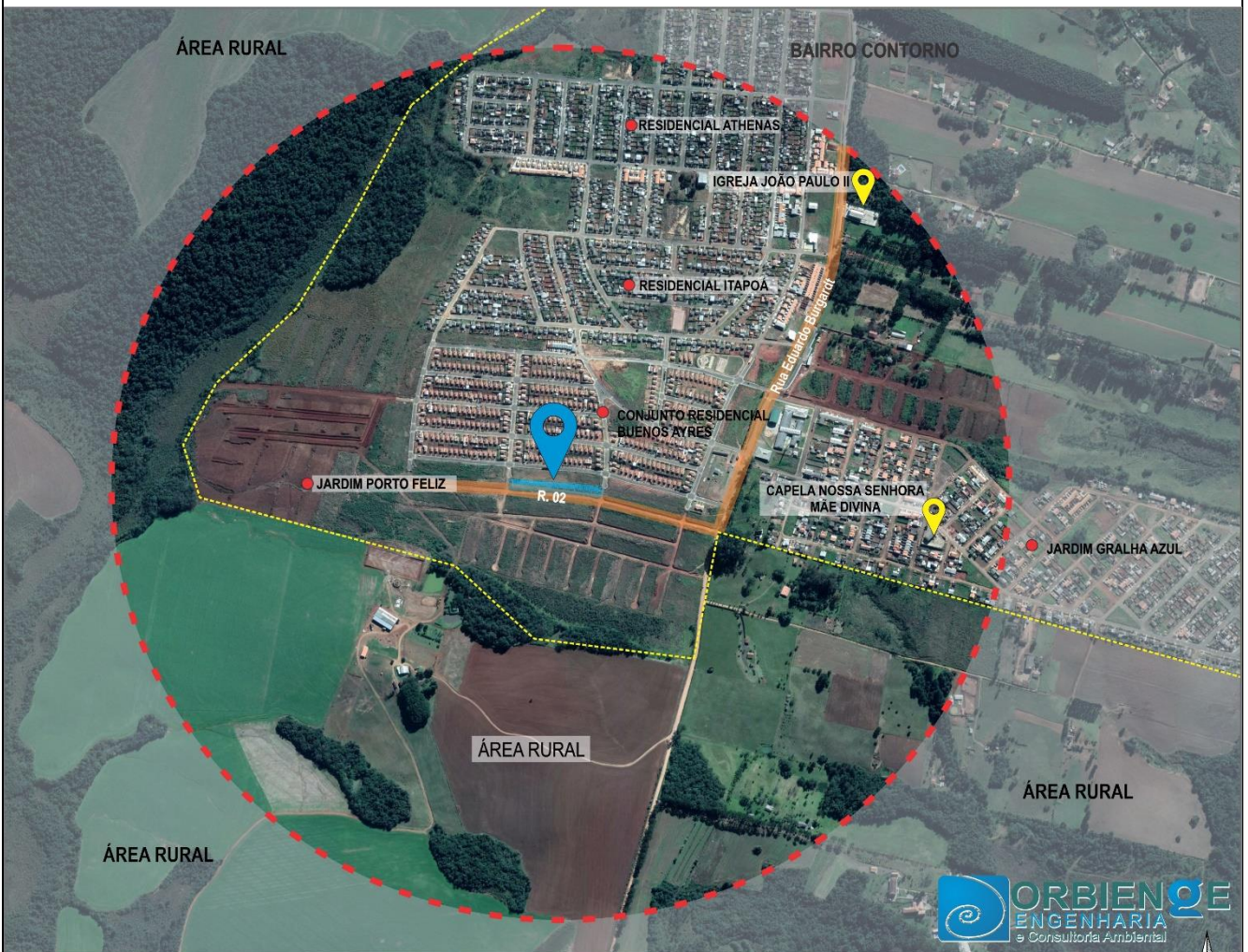
III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

- 1- Área de Influência Direta.
- 2- Área de Influência Indireta.

Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento

Imagem da Área de Influência Direta



Área de Influência Direta

Legenda

- Empreendimento
- Pontos de referência
- Raio 1000 metros
- Limite do perímetro urbano

Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.







Imagem da Área de Influência Indireta



Área de Influência Indireta

Legenda

-  Empreendimento
-  Pontos de referência
-  Vias impactadas
-  Limite do perímetro urbano

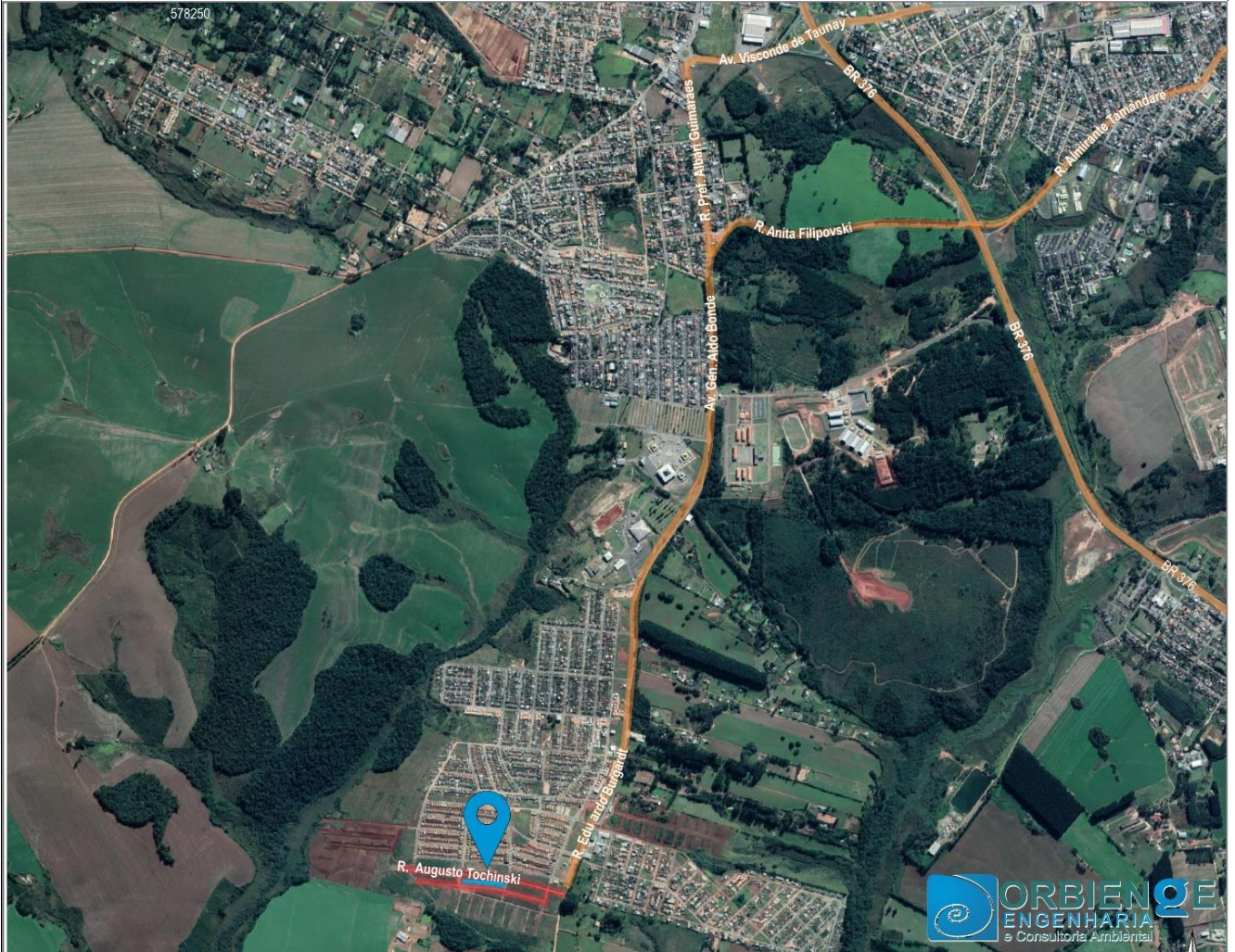
Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
Área de Influência Direta:		
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(Aprox.1.250) unidades
	Comercial:	(30) unidades
	Industrial:	(00) unidades
Uso Comunitário	Escolas:	(01) unidade [EM Prof. Egdar Zanoni]
	Creches:	(00) unidade
	Espaço Cultural:	(01) unidade [Centro de Eventos – 2 km]
	Saúde:	(01) unidade [Unid. de Saúde Alfredo Levandovski]
	Cultos Religiosos:	(03) unidades
	Outros /Especificar:	(01) unidades [Centro religioso de retiros e seminários]
	Outros /Especificar:	(00) unidades
Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Água Potável:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Energia Elétrica:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Drenagem:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Esgoto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Coleta de Lixo:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Transporte Coletivo	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
Anexo III: Carta de viabilidade da Copel; Anexo IV: Carta de viabilidade da Sanepar; Anexo V: Carta de Viabilidade da AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte) Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;		
Descrição do Sistema Viário - Rua Frontal: <u>Rua 02</u> Tipo de Via: () Eixo ponta Grossa () Anel Central () Comercial () Coletora () Binário Central () Perimetral (<input checked="" type="checkbox"/>) Local Largura das calçadas: <u>3,40 m</u> Largura da Pista de Rolamento: <u>8,25 m</u>		
Descrição das Principais vias da área de Influência Direta. Nome da Rua: <u>Rua Eduardo Bugardt</u> Tipo de Via: <u>Local</u> Largura das calçadas: <u>inexistente</u> Largura da Pista de Rolamento: <u>7,20 m</u>		




ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO
Principais vias de acesso e pontos de referência

Mapa das principais vias de acesso

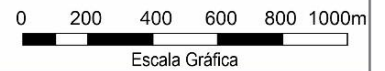


Principais vias de acesso

Legenda

-  Empreendimento
-  Macroaccessibilidade
-  Microaccessibilidade

Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.



IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Adensamento populacional		x			O loteamento está consolidado e em processo de vendas e ocupação dos moradores.	Não se aplica
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		x			A região está equipada com uma Escola Municipal, Unidade de Saúde, praça e quadra para área de lazer, com infraestrutura urbana básica.	Não se aplica
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.		x			A infraestrutura do local conta com redes de água e esgoto.	Não se aplica
Uso e Ocupação do solo	x				O projeto está de acordo com o uso e ocupação permitido no zoneamento.	Não se aplica
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.		x			Valorização com opção de compra de terreno com imóvel pronto para moradia.	Não se aplica
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por transportes coletivos.		x			Atende sistema de transporte público à 1 quadra do empreendimento na Rua Rosa Schoemberger.	Não se aplica
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.	x				Incluso dentro do loteamento Jardim Porto Feliz que está com infraestrutura consolidada com largura das vias projetadas gerando tráfego já previsto conforme unidades residenciais.	Não se aplica
Ventilação e Iluminação	x				As construções tem apenas pavimento térreo, com afastamentos frontais e posteriores, não projetando sombra que prejudique lote vizinho e nem altura que barra o vento.	Não se aplica
Paisagem urbana e Patrimônio natural e cultural.	x				A construção em massa colabora na consolidação da ocupação do loteamento, recente ocupação do limite urbano com mudança da paisagem de rural para urbanizada.	Não se aplica
Aspectos ambientais	x				Ocupa lotes onde não há massas vesdes nem movimentação de terra significativa.	Não se aplica

ANEXOS

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo;

Anexo II: Levantamento topográfico;

Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL;

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR;

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT;

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;

Anexo VII: RRT do Arquiteto;

Anexo VIII: ART da Engenheira.

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo

11

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 193/2019

Processo nº: 1650587/2019

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **CNPJ: 13.708.972/0001-87**, com relação à implantação de **CONDOMÍNIO HABITACIONAL RESIDENCIAL HORIZONTAL**, localizado na Rua 02, s/nº, Lote 02, Quadra 26, Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo a atividade em questão estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 19 de Junho de 2019.

.....
Orlando Sérgio Henneberg

Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR

Departamento de Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL

Página: 1 de 1



13

Protocolo: 01.20197281847405
Ponta Grossa, 18 de Janeiro de 2019.

A L O S SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA BUENO FILGUEIRA, 2434 -
CEP: 80719-530, CURITIBA - PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Conjunto Habitacional III	Ofício:
Local	Rua 2 - Vila Jardim Porto Feliz - Bairro Contorno	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 31

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e do seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores / Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

FABIO BAKAI
VPOPOC - IV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

Recebido em ___ / ___ / ___

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR

TDS 135.306



CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

Ponta Grossa, 30 de Abril de 2019.

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de Viabilidade Técnica, protocolada sob o número **207/198/18**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário para o empreendimento denominado **Jardim Porto Feliz com 31 unidades**, localizado na **Rua Contorno**, Quadra nº 26, Lote nº 01 ao 30, inscrição imobiliária nº14-1-46-45-0483-000, no Bairro **Contorno**, no município de **Ponta Grossa, Paraná**, temos a informar:

ÁGUA

O empreendimento poderá ser Interligado na rede de abastecimento de água em tubulação de PVC DN50mm, em frente ao empreendimento, na Rua Denominada 02, Rua denominada 08 – Trecho 2 e Rua Denominada 13 – trecho 01.

No entanto tal preposição fica condicionada a doação das redes de abastecimento de água pelo empreendedor a SANEPAR, conforme normativos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sem prazo determinado. Havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR. Ressalta-se que análise realizada caracteriza-se para uma vazão de 31 unidades residenciais (0,50 L/s) conforme apontamento na carta de consulta prévia de 05 de dezembro de 2.018.

Ponto de interligação:

Diâmetro da tubulação no ponto de interligação: **DN50mm.**

ESGOTO

O empreendimento poderá ser interligado na rede coletora de esgoto em tubulação de PVC DN150mm, em frente ao empreendimento, na Rua Denominada 02, Rua denominada 08 – Trecho 2 e Rua Denominada 13 – trecho 01.

Ressalta-se que tal interligação fica condicionada a doação das redes coletora de esgoto pelo empreendedor a SANEPAR, conforme normativos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sem prazo determinado. Havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR.

Ponto de interligação:

Profundidade ponto de interligação: **0,90 metros** (profundidade aproximada).

Diâmetro no ponto de interligação: **DN150mm.**



NOTAS GERAIS

Por fim, informamos também que a presente Carta Resposta à Viabilidade substitui a viabilidade anterior datada de 07 de Fevereiro de 2019.

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidro-sanitários está disponível no seguinte endereço:

<http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario>.

Téc. Maykow Rogalski
Gerência Regional Ponta Grossa - GRPG

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

CNPJ: 05.073.426/0001-99 - CEP: 84010-000 - FONE: (42) 3901-4012

16

C.V.- AMTT- 029/2019.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2019.

À.
A.L.O.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(CNPJ: 13.708.972/0001-87)

Ref.: **Carta de Viabilidade para EIV.**

Em atenção a solicitação requerida, e após a análise do projeto de implantação (folha 04), prancha 02/04 (recebida em 15/06/2019), anexo ao processo nº 1650710/2019, quanto a viabilidade da demanda provocada pela implantação do empreendimento denominado Residencial Porto Feliz (31 unidades residenciais), objeto deste, a ser implantado em frente à Rua 02 (paralela à Rua Augusto Tochinski) s/nº, na região do Bairro Contorno, Ponta Grossa - PR, informamos o seguinte:

- 1- A via citada acima, onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço baixo, e a longo prazo passará para médio;
- 2- O projeto da implantação (folha 04) que foi apresentada, possui acessos individuais para cada unidade, e a largura do passeio projetado é suficiente para evitar paradas de esperas sobre a via, assim, possivelmente não interferirá na fluidez do trafego;


Sendo assim, a implantação apresentada é viável para a Rua 02, e os acessos ao novo residencial deverão como diretriz para o EIV, seguir o projeto apresentado no presente processo.




Atenciosamente;

Plinio Vivan Filho.
Diretor de Engenharia de Trânsito.

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo.

 **PREFEITURA DE PONTA GROSSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Sete de Setembro, 276, Centro
CEP 84010-350 - Fone (42) 3220-1000 - Ramal 2311



Certidão SMMA/DSA 031/2019 Ponta Grossa, 26 de Junho de 2019.


CERTIDÃO MUNICIPAL

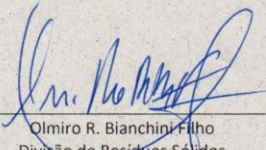
Verificando em nossos registros, constatamos que o setor gerador do empreendimento, localizado na Rua 02, s/nº, lote 02, quadra 26, Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, Ponta Grossa – PR, pode ser atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos, de forma alternada, terças-feiras, quintas-feiras e sábados a partir das 07:00 horas (diurno), em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data de emissão desta certidão.

Lembramos ainda que as lixeiras a serem instaladas para a disposição dos resíduos, deverão ser implantadas ao lado da via, com dimensões e altura compatíveis com a situação ergonômica dos coletores.

Cabe esclarecer que todo Empreendimento deve ter sistema de coleta seletiva, e que no processo de análise do EIV, medidas compensadoras poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dependendo do impacto ambiental da atividade a ser instalada.

Atenciosamente,


Geraldo Kapp
Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Olmiro R. Bianchini Filho
Divisão de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo VII: RRT do Arquiteto

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008453816
INICIAL
INDIVIDUAL

18

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RODRIGO NUNES XAVIER

Registro Nacional: A61123-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Orbienge Ltda

CNPJ: 12.127.927/0001-76

Contrato: 03

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 30/04/2019

Data de Início: 30/04/2019

Previsão de término: 08/07/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Rua 2 (Rua Jardim Porto Feliz)

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 84010000 Cidade: PONTA GROSSA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.1388458049186

Longitude: -50.21043908870246

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 3,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Estudo elaborado para apresentação junto ao IPLAN de Ponta Grossa para fins de solicitação de alvará de construção do empreendimento JARDIM PORTO FELIZ, QUADRA 26 e 27 - LOTE 02 e QUADRA 29 - LOTE 01 de propriedade de A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com CNPJ 13.708.972/0001-87. Coordenação Rodrigo Nunes Xavier, Arquiteto e Urbanista CAU A61123-9 (Profissional Autônomo, prestador de serviço para a empresa Orbienge Ltda - ME), Orbienge Ltda. ME, empresa de direito privado de consultoria Ambiental CREA 50629, Célia Regina Lucas Miara CREA PR-27593/D (Engenheira Civil e responsável pela Orbienge)

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4Zc0b3 Impresso em: 05/07/2019 às 15:47:53 por: , ip: 179.157.27.120



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008453816
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Orbienge Ltda
CNPJ: 12.127.927/0001-76


RODRIGO NUNES XAVIER
CPF: 054.866.019-05



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

					Recibo do Pagador				
001 - 9					00190.00009 02854.195001 10650.712176 3 79480000009476				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ENGENHEIRO ERNANI BATISTA ROSAS - CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-150									
--									
Sacador/Avalista									
Nosso Número		Nr. Documento		Data de Vencimento		Valor do Documento		(=) Valor Cobrado	
28541950010650712-0		10650712		12/07/2019		94,76		94,76	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360									
3793-1 / 56987-9									
Agência/Código do Beneficiário					Autenticação Mecânica				
CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76 RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9 RRT Nº 8453816 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: Orbienge Ltda CPF/CNPJ: 12.127.927/0001-76									

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

					Recibo do Pagamento						
001 - 9					00190.00009 02854.195001 10650.712176 3 79480000009476						
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Data de Vencimento 12/07/2019						
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360					Agência/Código do Beneficiário 3793-1 / 56987-9						
Data do Documento		Nr. Documento		Espécie DOC		Aceite		Data do Processamento			
05/07/2019		10650712		DM		N		05/07/2019			
Nosso Número		28541950010650712-0									
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		xValor			
17		R\$									
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento						
CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76 RODRIGO NUNES XAVIER - CAU nº A61123-9 RRT Nº 8453816 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: Orbienge Ltda CPF/CNPJ: 12.127.927/0001-76					(+/-) Juros/Multa						
					(-) Valor Cobrado						
					94,76						
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.											
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RODRIGO NUNES XAVIER / 054.866.019-05 / RUA RUA VEREADOR ENGENHEIRO ERNANI BATISTA ROSAS - CONJUNTO, 3131, BL 10 APTO 21, JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84015-150 CAU A61123-9											
Sacador/Avalista					Código de Baixa		Autenticação Mecânica			Ficha de Compensação	
--											



CAIXA Comprovante de Pagamento de Boleto

**Operação realizada com sucesso conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02854.195001 10650.712176 3 79480000009476
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P
Nome/Razão Social:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
CPF/CNPJ:	14.804.099/0001-99
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA . CA
CPF/CNPJ:	14.804.099/0001-99
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	RODRIGO NUNES XAVIER
CPF/CNPJ:	054.866.019-05
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ORBIENGE LTDA ME
CPF/CNPJ:	12.127.927/0001-76
Data do Vencimento:	12/07/2019

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	05/07/2019
Valor Nominal do Boleto:	94,76
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	94,76
Valor Pago (R\$):	94,76
Identificação do Pagamento:	QUADRA 26 27 E 29 RRT
Data/hora da operação:	05/07/2019 15:50:59
Código da operação:	086851422
Chave de Segurança:	4YC6KK5F292VTC45

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Anexo VIII: ART do Engenheiro.

05/07/2019

ART_20193122190



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20193122190
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELIA REGINA LUCAS MIARA (CPF:759.033.269-00) N° Carteira: PR-27593/D - N° Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Empresa contratada: ORBIENGE LTDA N° Registro: 50629
Contratante: A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CPF/CNPJ: 13.708.972/0001-87
Endereço: R BRUNO FILGUEIRA 2434 BIGORRILHO
CEP: 80710530 CURITIBA PR Fone:
Local da Obra/Serviço: RUA 02 (JARDIM PORTO FELIZ) S/N Quadra: 26, 27, 29 Lote: 01 E 02
CONTORNO - PONTA GROSSA PR CEP: 84010000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 3 UNID
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 510 ESTUDOS AMBIENTAIS
Serviços contratados 648 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Dados Compl. 0
Data Início 20/06/2019
Data Conclusão 20/07/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO DA RUA 02 (JARDIM PORTO FELIZ) DA QUADRA 26 (LOTE 02),
QUADRA 27 (LOTE 02) E QUADRA 29 (LOTE 01) ELABORADO PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO IPLAN DE PONTA
GROSSA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO
FELIZ DE PROPRIEDADE DE A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. COORDENAÇÃO RODRIGO NUNES
XAVIER, ARQUITETO E URBANISTA CAU A61123-9 (PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇO PARA A
EMPRESA ORBIENGE LTDA - ME), ORBIENGE LTDA. ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO DE CONSULTORIA
AMBIENTAL CREA 50629. Insp.: 4710
05/07/2019
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

 COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA					Reclamações e Sugestões	
					DISQUE CAIXA	0800 726 0101
					OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br						
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294	
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35.-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320	
Data do Documento 05/07/2019	Nº do Documento 10002019312	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 05/07/2019	Nosso Número 14010002019312219-0	
Pagador ORBIENGE LTDA				CPF/CNPJ 12.127.927/0001-76		
Endereço do Pagador ,-/-/				UF	CEP 00000-000	
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 20193122190 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 15/07/2019	Valor do Documento R\$ 85,96	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado	



104-0

10490.81290 43010.100246 01931.221954 3 79510000008596

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 15/07/2019	
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294	
Data do Documento 05/07/2019	Nº do Documento 10002019312	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 05/07/2019	Nosso Número 14010002019312219-0	
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 85,96	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20193122190 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: ORBIENGE LTDA ,-/-/					12.127.927/0001-76 00000-000	
SACADOR/AVALISTA:						

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



**Comprovante de Pagamento
de Boleto**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	10490.81290 43010.100246 01931.221954 3 79510000008596
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome/Razão Social:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ:	76.639.384/0001-59

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:	ORBIENGE LTDA
CPF/CNPJ:	12.127.927/0001-76

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:	ORBIENGE LTDA ME
CPF/CNPJ:	12.127.927/0001-76
Data do Vencimento:	15/07/2019
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	05/07/2019
Valor Nominal do Boleto:	85,96

Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	85,96
Valor Pago (R\$):	85,96
Identificação do Pagamento:	QUADRA 26 27 E 29
Data/hora da operação:	05/07/2019 15:32:03
Código da operação:	086811719
Chave de Segurança:	YKLXL0AKX9HS8WX1

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".